

**PORTARIA Nº 049 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.**

**“Prorroga Auxílio por  
Incapacidade Temporária”**

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, considerando a alteração do Art. 9º, §§ 2º e 3º, da EC 103/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar o Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora efetiva Rosemere Aparecida de Lima, ocupante do cargo de Zelador, nesta Casa de Leis.

**Art. 2º.** O que se refere o artigo 1º dar-se-á no período de 31-07-2021 a 31-10-2021.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo efeitos retroativos a 31 de julho de 2021.

São Bento do Sul, 02 de setembro de 2021.

CARLA ODETE HOFMANN  
Presidente